



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 13 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 597

SUMÁRIO



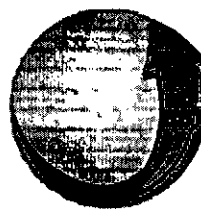
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 088/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DEPARTAMENTO GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 068/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dols de Julho, 737 - Centro
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

DEZEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 68/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **8.054,53**
(OITO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E
CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 438 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.054,53
Soma da Ação:		8.054,53
Soma da Unidade:		8.054,53
Total Geral:		8.054,53

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE		
3001 MELHORIA E EXPANSÃO DO PODER LEGISLATIVO		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		500,00
Soma da Ação:		500,00
3002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		90,00
Soma da Ação:		90,00
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		200,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		2.791,02
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		0,43
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.890,70
Soma da Ação:		4.882,16
4002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		498,88
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		1.883,50
33904600 - 15000000 Auxílio-alimentação		400,00
Soma da Ação:		2.682,38
Soma da Unidade:		8.054,53
Total Geral:		8.054,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432